



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 141/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 867/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 31006	R\$	30.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	30.000,00
14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.02	Divisão Técnica de Saúde			
10.303.0008.2.047	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.90.30	Material de Consumo (Desp. 227)	Fonte 1498	R\$	20.000,00

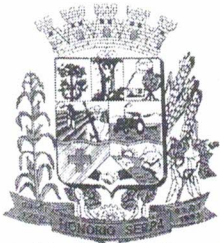
	SUB-TOTAL:		R\$	20.000,00
15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.30	Material de Consumo (Desp. 240)	Fonte 1504	R\$	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 246)	Fonte 1510	R\$	10.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	50.000,00
	TOTAL :		R\$	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
3.3.90.30	Material de Consumo (Desp. 401)	Fonte 31006	R\$	30.000,00

	SUB-TOTAL:		R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.02 Divisão Técnica de Saúde

10.303.0008.2.047-*Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica*

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 231) Fonte 1498 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 241) Fonte 1510 R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 245) Fonte 1504 R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.03 Divisão de Meio Ambiente

20.308.0003.2.028 - *Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente*

3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 137) Fonte 1000 R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

TOTAL : R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de Maio de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 141 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DECRETO nº 141/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial
no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 867/2020 de 20/05/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 31006 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 227) Fonte 1498 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 240) Fonte 1504 R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 246) Fonte 1510 R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL : R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 401) Fonte 31006 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0008.2.047-Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Desp. 231) Fonte 1498 R\$ 20.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 241) Fonte 1510 R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (Desp. 245)
Fonte 1504 R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 45.000,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e
Meio Ambiente
12.03 Divisão de Meio Ambiente
20.308.0003.2.028 - *Manutenção das Atividades da Divisão de
Meio Ambiente*
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 137) Fonte 1000 R\$
5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

TOTAL : R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações
necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 798/2018 - LDO,
referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de
Maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:006FF6F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/05/2020. Edição 2014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>